



# CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 05, DE 01 DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorário e dá outras providências.*

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliódora/MG sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1.º.** Concede o título de cidadã honorária a *Sra. Maria Arlinda Toledo Fernandes*, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Heliódora/MG.

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliódora/MG, em 01 de dezembro de 2022.

  
Paulo Eduardo Silva Fernandes

Presidente

  
Silvío Henrique Alves

1º Secretário

  
Marcos Vinícius Ribeiro da Silva

Vice- Presidente

  
Maria da Glória Magalhães Maia

2º Secretária

**PUBLICADO**

Em, 01 de 12 de 2022  
Rua José Cipriano de Almeida, nº 190, Tel. (35) 3457-1244, telefax. (35) 3457-1345  
www.cmheliódora.mg.gov.br camara@heliódora.com.br

  
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA